DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.044, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.079, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência Nacional em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o estado de pandemia de COVID19, declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 que poderão comprometer gravemente as finanças públicas, bem como as metas de arrecadação de tributos pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos Municípios do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a necessidade continua do controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral); bem com o plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas; treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação; e plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Passa Quatro, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º. Para o enfrentamento da situação de calamidade, ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - fica autorizada, nos termos da legislação especifica, a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;

III - determinação, nos termos do art. 3º, inciso III e § 7º, III da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme legislação em vigor.

Art. 3º. A Prefeitura poderá limitar a circulação de pessoas, o funcionamento do comércio, e demais atos que se fizerem necessário, por meio Decreto específico, no contexto do Plano São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de abril de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 27 de abril de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

P O R T A R I A Nº 228/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Rita do Passa Quatro fica constituída dos membros abaixo, conforme aprovado em reunião do Conselho realizada no dia 26/04/2021

PRESIDENTE: Germano Quaglio

VICE-PRESIDENTE: Paulo Eduardo Dias Borgo

SECRETÁRIA: Ana Victória Silva

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2021

Dispõe sobre a nomeação para Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo mencionados para Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, de acordo com eleição realizada na Reunião do Conselho, no dia 20 de abril de 2021.

PRESIDENTE – Eliete Soares dos Santos – CPF nº. 190.408.168-16

VICE PRESIDENTE – Leliani Bucalon Perilli – CPF nº. 177.699.448-56

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	151.357,77	160.916,78	312.274,55
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	8.122,75	1.621.230,91	1.629.353,66
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	239,93	476.000,35	476.240,28
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	258.458,67	276.964,82	535.423,49
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	767.760,75	1.002.016,88	1.769.777,63
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.121,32	2.160,35	7.281,67
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	1.491,01	250.943,70	252.434,71
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	994,48	735,40	1.729,88
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	90,27	54.635,34	54.725,61
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.959,49	546.872,40	549.831,89
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	1.924,06	2.156,77	4.080,83
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	708,98	375,06	1.084,04
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	787,84	967,82	1.755,66
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	23.609,56	9.592,81	33.202,37
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.223.626,88	4.405.569,39	5.629.196,27
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	4.721.110,72	1.795.007,17	6.516.117,89
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	10.430,17	359,57	10.789,74
	Sub Total	4.731.540,89	1.795.366,74	6.526.907,63
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.029.476,18	2.791.243,07	5.820.719,25
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.124.776,44	654.349,80	3.779.126,24
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	30.055,93	14.479,62	44.535,55
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	3.976,98	0,00	3.976,98
	Sub Total	6.188.285,53	3.460.072,49	9.648.358,02
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	442,56	87,17	529,73
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	1.898,52	25,60	1.924,12
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,49	1.583,93	1.584,42
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	0,00	53,78	53,78
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	7,37	0,00	7,37
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	161,85	33,12	194,97
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.510,79	1.783,60	4.294,39
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	121.116,31	38.671,07	159.787,38
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	540,00	0,00	540,00
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA			

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		19.544,23	2.276,84	21.821,07
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	15.485,47	15.811,62	31.297,09
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	43.202,90	15.221,21	58.424,11
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	109,94	54,97	164,91
	Sub Total	199.998,85	72.035,71	272.034,56
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	41.310,03	14.861,40	56.171,43
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	10,80	0,00	10,80
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	4.614,59	1.084,17	5.698,76
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	6.782,17	9.020,40	15.802,57
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	16.984,43	5.488,60	22.473,03
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	560,96	280,48	841,44
	Sub Total	70.262,98	30.735,05	100.998,03
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-944.222,11	-359.001,41	-1.303.223,52
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-2.086,01	-71,91	-2.157,92
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-605.895,21	-558.248,60	-1.164.143,81
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-624.955,31	-130.870,01	-755.825,32
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-6.011,18	-2.895,92	-8.907,10
	Sub Total	-2.183.169,82	-1.051.087,85	-3.234.257,67
	Total	10.233.056,10	8.714.475,13	18.947.531,23

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de março de 2021

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro